

A MOBILIDADE URBANA DOS CORPOS FEMININOS NA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO BANGUENSE

Carolina Oliveira de Andrade Lemos UERJ-FEBF

Email: carolinaodal.geo@gmail.com

RESUMO

Objetivando compreender, numa relação global-local, como as mulheres percebem o lugar, e as mensagens de poder e simbolismos que a mobilidade urbana traduz aos indivíduos, este artigo, fruto de um projeto de monografia, discorre, pelo menos, duas questões norteadoras para a análise da mobilidade urbana da mulher banguense nos eixos de território; relação de poder e gênero. São elas: “*a apreensão do sentido do lugar para os homens e para as mulheres é igualmente percebida?*”, considerando que as percepções das práticas sociais e a reprodução da vida estão entrelaçadas com o corpo espacializado e “*o que determina a (i)mobilidade das mulheres e a liberação dos homens no espaço urbano?*”, buscando verificar o nível de precarização socioespacial das mulheres num território de desigualdade. Assim, realizamos uma discussão relacional entre *lugar* e *corporeidade*, colocando posteriormente, os conceitos de *lugar* e *território* em interrelação.

Palavras-chave: mulher; mobilidade; território; percepção

THE URBAN MOBILITY OF WOMEN AND THE LIBERATION OF SPACE

ABSTRACT

Aiming at understanding, in a global-local relationship, how women perceive the place, and the messages of power and symbolism that urban mobility translates to individuals, this article, the fruit of a monograph project, discusses at least two guiding questions for the analysis of the urban mobility of banguense women in the territory axes; relationship of power and gender. Are they "the apprehension of the sense of place for men and women equally perceived?", Considering that the perceptions of social practices and the reproduction of life are intertwined with the spatialized body and " mobility of women and the liberation of men in urban space ", seeking to verify the level of social and spatial precarization of women in a territory of inequality. Thus, we perform a relational discussion between place and corporeity, putting later, the concepts of place and territory in interrelation.

Keywords: women. mobility. territory. sense.

INTRODUÇÃO

As mulheres são desprivilegiadas ou até mesmo imobilizadas espacialmente em detrimento de seu uso e apropriação do espaço urbano e realização da vida cotidiana. Ocupando posições hierarquicamente diferenciadas, elas estão sujeitas à uma hegemonia masculina que se espacializa. A consequência disso é que vítimas de violência simbólica e concreta, as mulheres encontram-se em situação de controle espacial, conformando-se a uma mobilidade alienada.

Diante disso, duas perguntas são centrais para entender a situação feminina no espaço urbano: a apreensão do sentido do lugar para os homens e para as mulheres é igualmente percebida? O que determina a (i) mobilidade das mulheres e a liberação dos homens no espaço urbano? Com a pretensão de respondê-las, buscamos compreender como as mulheres, numa relação global-local, percebem o lugar, através da corporeidade, e nos desafiamos identificar o nível de precarização socioespacial das mulheres que implicam num território de desigualdade.

Para este fim, nos delimitamos numa análise da mobilidade urbana dos moradores do bairro Bangu no subúrbio da cidade do Rio de Janeiro, com ênfase nas condições do deslocamento urbano feminino a partir da década de 1970, quando aumentou expressivamente a participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, provocando nelas o enfrentamento ao urbano que não puderam, ao longo da história, produzir.

Este trabalho desenvolve um percurso metodológico que vai desde as práticas sociais dos sujeitos, na cotidianidade, até as representações do espaço como concebido, explorando as categorias espaciais de *lugar* e *território*, nas multiplicidades do espaço que se aplicam nas posicionalidades distintas dos corpos feminino e masculino que estão em disputa.

“LUGAR” DE MULHER: O COTIDIANO E A CORPOREIDADE

Começaremos a discussão a partir do espaço das relações cotidianas que também pode (e deve) ser compreendido pelo conceito *lugar*. Nele contém tudo aquilo que é passível de ser sentido, pensado, apropriado e vivido através do corpo (CARLOS, 2007), pois este último, é uma materialidade sensível diante das apreensões espaciais (SANTOS, 1996) do lugar. Esse espaço imediato pode revelar e ocultar diferentes representações e quando nos interessamos

em analisar uma determinada prática social, estamos sujeitos às condições específicas das possíveis apreensões espaciais.

Se o corpo é mesmo uma materialidade sensível, a corporeidade se funde na cotidianidade e é bem possível que as apreensões do lugar sejam realizadas pela memória através dos sentidos dos corpos, pois a partir dele a nossa existência humana se constrói e se apropria do espaço e do mundo (CARLOS, 2007). Mas será que as apreensões do lugar através dos sentidos dos corpos feminino e masculino são semelhantes? Massey (2000), ao escrever “*O Sentido Global do Lugar*”, diz estar certa de que os sentidos do lugar de uma mulher, desde os espaços que ela se movimenta até as conexões com o exterior, são diferentes dos sentidos de um homem e talvez por isso ambos possam perceber diferentemente sua mobilidade pelo bairro e na cidade.

Sim, mobilidade, pois estamos debruçados na análise do deslocamento feminino das mulheres no subúrbio do Rio de Janeiro, mas precisamente no bairro Bangu, considerando a contraposição dos corpos feminino e masculino para comparar os modos de uso dessa porção espacial apropriável a vida (CARLOS, 2007). Diante disso, nos perguntamos: como identificar esse contraste de percepções? E para alcançarmos uma resposta, optamos iniciar a pesquisa por uma abordagem do corpo, por ele está envolvido pelos fundamentais problemas do cotidiano social (LIMA, 2015) como, nesse caso, a distinção de gênero.

Essa extensão geográfica, que estamos discutindo abriga as relações sociais cotidianas e nos remete ao conceito de *lugar*. É importante dizer que este conceito está vinculado com a interpretação de Souza (2015), no qual o lugar é um espaço percebido e vivido, onde se desenvolvem e se extraem os “sentidos do lugar” por uma dimensão cultural-simbólica de espacialidades. Esta interpretação vai ao encontro do ponto de vista de outros autores com os quais dialogamos neste artigo, como: Ana Fani A. Carlos (2007), Doreen Massey (2000), Milton Santos (1996) e, inclusive, Rogério Haesbaert (2014).

Considerada como uma primeira aproximação conceitual (SOUZA, 2015), a particularidade do lugar tem ligação com o exterior (MASSEY, 2000), ao mesmo *tempo* que é palpável às impressões imediatas de apreensões espaciais. Ele também é um momento articulado em rede, pela afirmativa de Massey (2000) e por este motivo é um espaço construído em função de uma lógica e de um determinado tempo (CARLOS, 2007) em que a organização global do uso ou modo de produção do espaço urbano interfere na sua reprodução.

Logo, a prática cotidiana no plano vivido é carregada de uma densidade técnica, informacional, comunicacional e normativa, pela afirmativa de Santos (1996). E essas densidades implicam na história particular de cada lugar, contudo não estão puramente transcritas na dimensão cultural-simbólica do espaço vivido, pois não escapam, no entanto, da dimensão espacial do poder (SOUZA, 2015). O lugar não está salvo da heteronomia.

Para Massey (2000), lugares são processos, portanto cada lugar é um processo de reprodução da vida humana, onde as qualidades sensíveis e objetivas do espaço se reproduzem no próprio corpo humano (LIMA, 2015). Isto porque, segundo o autor, este corpo humano é dotado de uma capacidade receptiva (e ativa) das práticas históricas e sociais. Com isso, reiteramos dizer que a corporeidade é recurso metodológico alternativo ao constituirmos uma relação entre espaço e corpo já que estamos também trabalhando com identificação de sentidos.

Sob uma análise de gênero entre os corpos feminino e masculino, numa perspectiva geográfica, precisamos entender que entre eles há uma mútua interação. A materialidade de um está em relação a do outro. Portanto, identificar desigualdade de gênero implica analisar as permanências históricas de um determinado traço cultural (COUTO; SCHRAIBER, 2013) e também de poder, pois gênero é um princípio ordenador e normatizador de práticas sociais que distingue os corpos a partir de sua biologia, como afirma Shulamith Firestone (1971) em sua obra *“A Dialética do Sexo”*, que as classes sexuais brotaram diretamente de uma realidade biológica que precisa ser exaustivamente questionada.

É a partir dessa realidade biológica que a dimensão do poder socializa os corpos desigualmente privilegiados e a compreensão dessa socialização, através do corpo, na realidade objetiva (geográfica) implica numa busca ontológica, complexa e inesgotável da corporeidade (LIMA, 2015). Todavia, por agora, nos importa apenas o caráter sensível do corpo que depende muito de como os sujeitos, na reprodução do espaço, estão situados histórica e geograficamente (LIMA, 2015).

O sentido do lugar é desenvolvido e extraído das percepções e da vivência desses corpos, mas para Couto e Schraiber (2013) o esquema de percepção é objetiva e subjetivamente integrado nos corpos dos sujeitos, e pelos princípios do conceito de gênero admitido aqui, esse esquema produz uma lógica que a ordem masculina se normatiza, por já estar alicerçada na compreensão do mundo social como algo legitimado (COUTO; SCHRAIBER, 2013). Diante disso, podemos não só concluir, mas também concordar com Follador (2009) de que algumas das funções atribuídas ao gênero é estruturar a percepção do

mundo e de nós mesmos e de organizar concreta e simbolicamente toda a sociedade ao exercício de um poder heterônomo também sobre os lugares.

A consequência disso é que homens e mulheres ocupam posições hierarquicamente diferenciadas, diferentes grupos sociais e diferentes indivíduos posicionam-se de forma muito distinta no lugar (MASSEY, 2000) provocando alguns conflitos internos. E a mobilidade urbana da mulher banguense não escapa dessa diferenciação em relação ao gênero na escala do bairro, quanto mais na escala da cidade. A dominação masculina, como fruto de uma violência simbólica, promove uma naturalização do que é histórico e culturalmente construído (COUTO; SCHRAIBER, 2013). Problematizá-la encarrega-se de tomar uma consciência de que o controle dos homens, é um controle espacial do corpo feminino (FOLLADOR, 2009).

Nesse aspecto, para Lima (2015) controlar o corpo equivale a controlar o principal eixo de integração objetiva do indivíduo com a realidade. Portanto, a dominação masculina é a manutenção de um sistema patriarcal que aliena o corpo em relação aos seus projetos reais, ou seja, a domesticação da mulher (FOLLADOR, 2009) servindo aos interesses deste sistema, que ao se enraizar na sociedade se invisibiliza, mas não completamente. Caso contrário, não seria possível buscar um sentido do lugar, muito menos a captura das percepções corpóreas.

Com efeito, essa domesticação da mulher a torna um corpo dócil, um corpo feminino dócil e disciplinado (FOUCAULT 1977, apud LIMA), mas que embora seja limitado pelas determinações de poder, possui uma contradição pela possibilidade de subvertê-las (LIMA, 2015). Sendo assim, passível de considerar o corpo com um requisito para apreender as relações imediatas do cotidiano pelo contraste das percepções entre homens e mulheres para compreender o sentido do lugar.

Como podemos constatar, o lugar é um sistema aberto. Nele há inúmeras determinações que vêm de fora, e a socialização dos homens como um modelo dominante (e global) produz interfaces com privilégios materiais, culturais e simbólicos (COUTO; SCHRAIBER, 2013) reproduzidos na dimensão espacial do cotidiano. Logo, duas questões realizadas por Massey (2000) são muito pertinentes: “*quem está na posição de controle em relação à mobilidade? O que determina nossos níveis de mobilidade e influencia o senso que temos do espaço?*”, pois esses questionamentos nos indicam à possibilidade de assumirmos uma discussão relacional entre lugar e corporeidade.

As práticas sociais e a reprodução da vida estão entrelaçadas com o corpo espacializado e o entendimento de que há entre homens e mulheres posicionalidades distintas e hierarquizadas, espaço-temporalmente determinadas, chamando-nos a atenção para a

vitalidade do conceito de “*geometria do poder*” de Doreen Massey (2000). Isto porque este conceito contempla essas posicionalidades distintas dos diferentes grupos sociais ou indivíduos, que também é, de certa forma, manifestação das multiplicidades do espaço já que os sentidos dos lugares tornam-se diferentes dependendo da posição que cada grupo ou indivíduo ocupa.

Os percursos realizados são traçados de territórios (TELLES, 2006), que mesmo sem fronteiras fixas e definidas restringem ou bloqueiam deslocamentos. Podemos concluir que a mobilidade é um diferenciador social (HAESBAERT, 2014), que impõe sempre um controle espacial do corpo. A forma com a qual nos deslocamos no espaço é resultado de um processo de urbanização contextualizado e articulado, mas que só se percebe se o espaço for previamente concebido (SCHMID, 2012).

Portanto, para avançar nessa discussão, precisamos relacionar as condições do deslocamento feminino com as representações do espaço que orientam essas distintas posicionalidades e, sobretudo, constituir o campo de pesquisa que estamos trabalhando: o bairro Bangu.

TERRITÓRIO E DESIGUALDADE: DIFERENCIAÇÃO SEXUAL DO ESPAÇO E PRECARIZAÇÃO TERRITORIAL

Sobre espaço concebido, precisamos inevitavelmente falar de representações do espaço que podem ser simbólicas e/ou de relações de poder. Para isso, surge a necessidade de discutirmos um conceito importantíssimo, o de território, que, por sua vez, privilegia as relações e práticas de poder, sem ignorar, contudo, as motivações culturais e simbólicas do espaço. Mas antes é preciso esclarecer algumas confusões, como a de colocar me equivalência os conceitos de espaço e território, para Raffestin (2008, p. 26):

É fundamental entender como o espaço está em posição que antecede ao território, porque este é gerado a partir do espaço, constituindo o resultado de uma ação conduzida por um ator que realiza um programa em qualquer nível. Apropriando-se concretamente ou abstratamente (por exemplo, através da representação) de um espaço, o ator o “territorializa”.

Enquanto resultado de uma ação conduzida, ou melhor, momento de um espaço concebido, devemos levar em consideração as ordens sincrônica do espaço e diacrônica do tempo que Schmid (2012) e o próprio Raffestin considerou, para compreender o processo histórico da produção social e para explicar como acontecem os processos de territorialização

ocorridos por transformações do trabalho humano, destacando que por território se “discute a problemática do poder em sua relação indissociável com a produção do espaço” (HAESBAERT, 2014).

Isso significando, portanto, que o território também é produzido e que seu processo de territorialização desenvolve-se concomitantemente com a produção do espaço a partir de um determinado preceito e não posterior ao espaço produzido (HAESBAERT, 2014). Nessa perspectiva, discutiremos a territorialidade e seus aspectos de desigualdade, disputa e “precarização territorial”¹ como consequências de exercício de poder que acaba por se expressar espacialmente, dando forma a um lugar específico, de uma história particular que se desenvolve e se realiza em função de uma heteronomia.

Como vimos, o lugar não tem a dimensão do poder em primeiro plano como o território, porém não significa que nele ela esteja omitida. A dimensão que permeia, privilegiadamente, o lugar é a das espacialidades vividas e percebidas, isto é, a dimensão cultural-simbólica. Diferentemente do território. Contudo, a dimensão do poder não desaparece do lugar. E embora distintos, lugar e território não devem ser vistos como conceitos isolados, pois para Haesbaert (2014), eles só funcionam em interrelação.

Dessa forma, para o autor, lugar e território aproximam-se quando: 1) são encarados como processo, num sentido relacional; 2) possuem fronteiras indefinidas, sem distinção clara entre “dentro” e “fora”; 3) se trata de múltiplos poderes e interseção entre diferentes escalas e modalidades de poder.

Nesse sentido, podemos afirmar que construímos lugares na/pela mobilidade no sentido de articulação, não apenas simultânea (considerando assim a multiplicidade espacial), mas também sucessiva (considerando a multiplicidade temporal), reconhecendo de alguma forma as diferentes geometrias de poder (como diria Doreen) de nossos distintos lugares e/ou territórios. (HAESBAERT, 2014, p. 94)

O reconhecimento dessas diferentes geometrias do poder (MASSEY, 2000), nos levou a identificar, as posicionalidades distintas e hierarquizadas, espaço-temporalmente determinadas, entre homens e mulheres como consequência de um processo de territorialização obediente às funções atribuídas aos gêneros. De estruturar não só as percepções do mundo e de nós mesmo, mas como também de organizar concreta e

¹ Conceito discutido por Rogério Haesbaert em *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*, p. 182-191.

simbolicamente toda a sociedade sob a dominação masculina pela socialização dos homens como um modelo dominante que produz privilégios materiais, culturais e simbólicos para si.

As geometrias do poder das mobilidades também são definidas e reguladas pela manutenção do patriarcado. Essa afirmativa, no entanto, pode nos orientar ao desenvolvimento de inúmeros aspectos a serem discutidos sobre o tema, todavia, não nos compete agora discorrer sobre as várias possibilidades de discussão. Portanto, apenas três aspectos serão discutidos no momento: a desigualdade, a disputa e, principalmente, a “precarização territorial” (HAESBAERT, 2014), que as mulheres estão sujeitas pela diferenciação sexual do espaço.

É preciso conhecer a ocorrência do processo de territorialização e sua lógica de ordenamento espacial para identificarmos as heteronomias patriarcais e suas projeções espaciais de poder. Mas, por ainda ser inconcebível neste atual momento da pesquisa, aprofundar-se no “como?” e no “por que?” ocorre o processo de territorialização patriarcal, bem como em sua lógica, prestamos devida atenção apenas ao resultado (momentâneo) desse ordenamento espacial desigual ou “desterritorializador”.

Para isso, será antes necessário mesclar os estudos sobre desigualdade de gênero da teoria feminista com os estudos territoriais realizado pela geografia a fim de espacializar as construções teóricas do feminismo e lançar um novo olhar sobre as relações de poder do território. Nesse intuito, uma interlocução entre Silvia Federici (2017) e Rogério Haesbaert (2014) será lançada nos próximos parágrafos, com apontamentos de que “todo poder social é um poder sobre o espaço” e que há uma “multiplicidade de manifestações” e poderes no território (HAESBAERT, 2014).

Os processos de dominação constroem, sem dúvida alguma, territórios de desigualdade. Dessa forma, precisamos compreender como elas se constituem territorialmente. Resgatar a historicidade do território e os objetivos dos processos de territorialização viabiliza essa compreensão (HAESBAERT, 2014). À vista disso, recorreremos a espetacular obra de Federici (2017), “Calibã e a Bruxa”, para identificarmos o conjunto de fatores que podem ter influenciado os processos de territorialização e “precarização territorial” das mulheres.

Assim, recuamos no tempo para identificar como a desigualdade entre os gêneros foi posta e imposta às mulheres, desde a Europa e sua propagação até a América, através dos colonizadores em novas conjunturas. O foco aqui é de um recuo histórico que inicia-se na

transição do capitalismo primitivo para o capitalismo flexível, todavia, sendo breve e realizado sob uma análise de gênero.

Para Silvia Federici (2017), uma queda populacional na Europa no século XVII causou uma crise demográfica que resultou num regime de biopoder para garantir soluções equilibradas entre trabalho, população e acumulação de riquezas. Esse regime instaurou novos métodos disciplinares às mulheres com a finalidade de regular a procriação. Pois a reprodução feminina foi colocada diretamente a serviço de uma acumulação capitalista no período da acumulação primitiva. Logo, controlar de forma mais estrita a função reprodutiva das mulheres era ao mesmo tempo transformar o corpo feminino em um instrumento para a reprodução do trabalho e da expansão da força de trabalho (FEDERICI, 2017).

Nesse aspecto, as mulheres europeias foram, gradativamente, experimentando um processo de alienação do corpo e do trabalho à medida que perdiam o controle que elas tinham sobre sua própria matéria física. A escravização feminina à procriação transformou as mulheres numa forma de recurso para o desenvolvimento do capitalismo que almejava tornar-se universal, sabidamente pela existência do corpo feminino presente em todas as populações dos mais diversos territórios do planeta.

Transformaram a mulher numa relação e meio para se obter um determinado fim (HAESBAERT, 2014). E assim, tem-se o corpo feminino como uma forma de recurso no processo de territorialização capitalista (e também patriarcal), no qual os métodos disciplinares contra as mulheres e a organização socioespacial, entre a liberação da mobilidade dos homens e contenção da mobilidade delas, somatizam uma “precarização territorial” desigual para a casta sexual feminina.

Se por um lado o capitalismo se territorializa como categoria normativa pelos interesses político econômicos, por outro lado ele se territorializa pelo viés cultural-simbólico, tendo a ver com dominação e inspiração de terror. Porém, ambas as dimensões se constituem como meios de normatização de um sistema que promove desigualdades nas relações sociais entre homens e mulheres por serem, sobretudo, relações de poder. Dessa forma, instaura-se, na concomitância entre uma dimensão e outra, uma nova dimensão, por sua vez, físico-funcional. Portanto, o corpo feminino enquanto recurso foi, e talvez ainda seja, uma satisfação necessária a este sistema econômico atualmente globalizado.

Não à toa, escreveu Angela Davis (1944, p. 45):

O lugar das mulheres era mesmo em casa —mas não apenas porque elas pariam e criavam as crianças ou porque atendiam às necessidades dos maridos.

Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e seu trabalho não era menos respeitado do que o de seus companheiros. Quando a produção manufatureira se transferiu da casa para a fábrica, a ideologia da feminilidade começou a forjar a esposa e a mãe como modelos ideais. No papel de trabalhadoras, ao menos as mulheres gozavam de igualdade econômica, mas como esposas eram destinadas a se tornar apêndices de seus companheiros, serviçais de seus maridos. No papel de mães, eram definidas como instrumentos passivos para a reposição da vida humana.

Esse contexto descrito pela autora, foi da condição das mulheres brancas americanas do século XX. Ela explica que o trabalho das mulheres ainda continuava como uma forma de recurso, por sua vez, doméstico, mesmo três séculos depois da perseguição às mulheres na Europa, como estudou Federici (2017). Apesar de contestável, pela contradição e imaginário de igualdade econômica, esse trecho de Davis (1944) destrincha algumas características da dimensão territorial físico-funcional do século passado, principalmente quando começa a frase dizendo “O lugar das mulheres [...]”. E, infelizmente, algumas dessas características ainda existem no atual século XXI.

A dominação e a inspiração de terror foram base dos métodos disciplinares contra as mulheres. Segundo a feminista materialista, Silvia Federici (2017), mesmo existindo relações de poder entre os gêneros antes do capitalismo “a propagação da disciplinarização capitalista e a dominação patriarcal” lançaram estratégias aterrorizantes sobre as mulheres. Primeiro, tornam-nas um bem comum, pela nova organização do trabalho, fazendo com que o trabalho das mulheres aparecesse com um “recurso natural disponível a todos”. Depois, impossibilitaram-nas de terem seu próprio salário, dando condições materiais de sujeição aos homens. Degradaram a maternidade à condição de trabalho forçado e, finalmente, ao confinamento. No qual a desvalorização do trabalho feminino contribuiu também para que o uso do tempo da mulher fosse restrito à vida doméstica.

No espaço urbano, as mulheres passavam para a clandestinidade. E conseqüentemente transcorria nesses espaços uma intensa misoginia caracterizando e compondo os processos de territorialização masculinistas ou instauração do território *malestream*². Àquelas que trabalhavam nas ruas era “severamente penalizadas com banimento, flagelação e outras formas cruéis de reprimendas” e até o estupro havia deixado de ser crime. Eram verdadeiras táticas intimidatórias de inspiração ao medo. Com isso, implantava-se uma discriminação sexual ainda mais profunda por ser ditada pelos interesses

² *Malestream* é um termo utilizado na literatura feminista, desde a década de 1970, para melhor adequação do termo *mainstream*, geralmente utilizado para definir o pensamento dominante. Portanto, *malestream* é uma variação terminológica que contempla as atribuições do pensamento dominante masculinista.

econômicos e pela necessidade de criarem condições para uma economia capitalista (FEDERICI, 2017).

O que testemunha a autora é o conhecimento de uma nova ordem patriarcal se impondo através de uma nova divisão sexual do trabalho que diferencia inclusive as experiências, as vidas e as relações, da mulher, com o capital. Para Federici (2017), a acumulação primitiva foi uma acumulação de desigualdades por hierarquias que ao nosso olhar, se territorializa. Daí, portanto, projeta as relações de poder dessa nova ordem no espaço. Assim, levando-nos a pensar que não existe uma desigualdade autônoma, mas sim uma composição organizacional que buscava padronizar essas relações desiguais.

Como “primeiro terreno de unidade política entre os Novos Estados”, o controle social destinado às mulheres atravessou fronteiras e chegou ao Mundo Novo pelos colonizadores como ferramenta para a subjugação das populações locais (FEDERICI, 2014). Era uma estrutura de poder caracterizada pela misoginia, pautada no alargamento e intensificação da perseguição violenta às mulheres. Uma prática institucional de certa maturação na Europa que ao chegar às Américas já havia alcançado um nível considerável de despolitização do crime dos atores sociais que promoviam o controle das mulheres. A consequência disso no curso da colonização foi a naturalização da superioridade masculina.

Essa universalização do controle às mulheres não foi um processo homogêneo, embora estivesse à serviço de uma lei exterior, ele se realizou por adequações histórico geográficas. E sob contexto da colônia portuguesa em terras brasileiras, germinou-se o “patriarcado brasileiro”. Inevitavelmente marcado pelas heteronomias da nova ordem patriarcal capitalista européia, todavia adaptado à colônia segundo as prioridades políticas da época. No período de formação do território brasileiro, “*a Igreja e o Estado apostavam no sucesso do papel feminino. Dentro de casa, a mulher poderia comandar alianças, poderes informais e estratégias. Mas apenas dentro de casa. Na rua, era outra coisa. O risco da perda da honra crescia [...]*” (DEL PRIORE, 2013. p. 19).

Como Federici (2017, p. 200) afirmou em sua obra, “a perda de poder social das mulheres expressou-se também por meio de uma nova diferenciação sexual do espaço”, assim, com tudo que já discutimos, não nos resta dúvidas de que todo poder social é também um poder sobre o espaço. E é a partir dessa assunção que começamos a vislumbrar a caracterização de um território de desigualdade entre os gêneros desde a virada capitalista. Entretanto, convém lembrarmos que estamos era contemporânea, neste período encontramos permanências e mudanças dos objetivos políticos econômicos e práticas sociais que alteraram a dinâmica da sociedade. A história das mulheres brasileiras, sobretudo das áreas mais

urbanizadas, sofreu uma inflexão quando a participação da mulher no mercado de trabalho tornou-se uma exigência econômica.

O processo de feminização na organização do trabalho mudou as regras de controle das mulheres. Agora elas encaram a dominância de uma lógica econômica neoliberal, significando uma “desterritorialização”, que Haesbaert (2014) define como destruição de um território para a (re)construção de outro, por permitir a abertura de novos processos de territorialização. Mas, sobretudo, vale ressaltar que as regras de controle para as mulheres não foram totalmente erradicadas, elas apenas se flexibilizaram para atender a nova demanda do capital.

Se o controle contra as mulheres não deixou de existir, podemos concluir que a desterritorialização não destruiu totalmente as determinantes patriarcais. É muito provável, pela permanência da precarização socioespacial das mulheres, que as mazelas patriarcais ainda operem nos processos de territorialização atuais. Isso indica a possibilidade do convívio de múltiplas territorialidades, uma nuance de abertura e fechamento do território que, ora as mulheres estão nele incluídas (pela exigência do mercado de trabalho, por exemplo), ora elas são contidas.

Esse convívio das múltiplas territorialidades fomenta a disputa pelo espaço entre os sujeitos que estão em jogo (homens e mulheres). Portanto, no território *malestream*, a competição é invocada. Esse processo de flexibilização ou abertura do território despreza os métodos de disciplinamento e controle passados, pois eles sofrem uma mutação para melhor atender a nova dinâmica de ordenamento espacial. Em Haesbaert (2014, p. 160), “passamos do foco principal do poder disciplinar, pautado na relação disciplina/indivíduo [...] à ênfase no biopoder - o poder sobre a vida - moldado pela relação segurança/massa”, e o discurso da segurança fundamentando pelo neoconservadorismo contemporâneo ganha destaque na sociedade. Diferentemente da disciplina, a segurança, ao invés de organizar espaços unifuncionais, irá trabalhar sobre a regulamentação biopolítica das populações em espaços multifuncionais (HAESBAERT, 2014) através da liberação do espaço. Essa abertura às múltiplas funções espaciais possibilitou a inserção das mulheres no mercado de trabalho, no entanto, isso não significou numa liberação feminina.

A ideia de espaços multifuncionais faz menção ao conceito de “multiterritorialidade”, denominada por Haesbaert (2014) como experiência efetiva de múltiplos territórios e/ou territorialidades. Ela é uma articulação espacial na qual faz surgir territórios-rede flexíveis, preocupados com os pontos de conexão que permitam conjugar as múltiplas modalidades de

territorialidades existentes. Dessa forma, a multiescalaridade das práticas socioespaciais modifica, segundo seus interesses, as possibilidades de acesso e mobilidade. Fazendo com que o disciplinamento não seja mais oportuno.

Por isso, cada lugar possui uma singularidade de observação, pois são neles que as lógicas zonais e reticulares³ estão imbricadas e complexificadas. Por exemplo: no Rio de Janeiro, é permitido que as mulheres se desenvolvam economicamente, apesar das restrições, no mercado de trabalho, principalmente nas áreas mais periféricas da cidade, nos bairros suburbanos e favelas, onde a necessidade pela busca de renda tem uma demanda maior para a própria sobrevivência. Ou seja, a cidade cede aos fluxos da globalização do capitalismo através da liberação do espaço.

Porém, em outra localidade do país ou do mundo o território masculino pode ser mais rígido e barrar essa liberação do espaço, à exemplo disso, temos a cidade de Mingora no Paquistão. Lá existe um pólo comercial chamado Cheena Bazar, conhecido como o “mercado das mulheres”, em que elas mesmas foram proibidas de frequentar sob a ordem dos talibãs, fundamentalistas do islamismo, solicitando-as que evitem fazer compras no mercado, dando preferência explícita à ida dos homens (MAZZA, 2013). O breve resgate desse exemplo significa uma demonstração de que a liberação do espaço e a flexibilização desse território-rede ou território mainstream, embora articulada, é desigual.

Enquanto no Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro, a dominância da lógica reticular capitalista opera na liberação do espaço. No Paquistão, em Mingora, não acontece o mesmo. A proibição das paquistanesas no “mercado das mulheres” ressalta que as organizações em rede nunca preenchem o espaço social em seu conjunto (HAESBAERT, 2014). Elas assumem uma descontinuidade espaço-temporal, permitindo um controle diferenciado das acessibilidades. Portanto, o território que experimenta a liberação do espaço está por enfrentar constantes disputas pelas mobilidades nas “geometrias do poder”.

Assim, nos resta concordar que as múltiplas configurações territoriais são na verdade uma revelação dos distintos níveis de precarização que os sujeitos vivem, segundo afirmação de Haesbaert (2014). Por isso, a relação entre abertura — ou liberação — mobilidade e fechamento do espaço através dos sujeitos, manifestações e configurações territoriais é importante para compreender a colocação dessas disputas. Não caberá aqui uma classificação hierárquica da “precarização territorial” de cada grupo de indivíduos, não é, nem de longe,

³ Ver capítulo 3, *Território e multiterritorialidade em questão*, de Rogério Haesbaert (2014).

uma intenção à considerar. Entretanto, mencionar que existem níveis distintos de precarização nos ajuda identificar as diferentes e várias escalas dessa relação.

No subúrbio do Rio de Janeiro, bem com a maior parte dos bairros de metrópoles, o neoliberalismo econômico atua fortemente, com isso temos um subúrbio pautado numa política e economia flexíveis, sobretudo, subserviente ao Centro, aprofundando sua precarização em relação ao demais bairros da cidade. Portanto, é de práxis que os processos de precarização socioespaciais sejam mais perversos no subúrbio a que em outros bairros centrais. E por precarização socioespacial, entende-se inclusão precária que é, a grosso modo, a atração ou inserção de um grupo social para determinada atividade no sistema produtivo, mas mediada por aparelhos de normatização que sugerem controle espacial.

Mantendo explícita ligação com o usufruto territorial, seja num sentido concreto ou num sentido simbólico (HAESBAERT, 2014), a inclusão precária dos moradores do subúrbio carioca sem dúvida alguma atrela-se a produção⁴, logo tanto os homens quanto as mulheres participam dessa inserção controlada, entretanto, por tudo que já foi dito aqui, as mulheres suburbanas enfrentam, além dos estigmas do subúrbio, o estigma de ser fêmea, logo inferior⁵. O que potencializa sua precariedade em condições materiais, inserção econômica, capacidade de organização, participação política e inclusive as relações de identificação territorial construída de forma ambivalente em suas práticas cotidianas⁶.

Estranhas ao território malestream, as mulheres são obrigadas a conviver com certas fixações e fechamentos realizados pelos circuitos de poder de normatização dos corpos femininos. Dentre as três modalidades diferentes de precarização socioespacial, como: reclusão, exclusão e contenção territorial, pelo menos duas delas as mulheres têm experimentado mais incisivamente. Como a reclusão, atualmente aplicada para as mulheres criminosas ou transtornadas psiquicamente, carceradas em presídios femininos ou manicômios.

Essa modalidade é de finalidade disciplinar, por esse motivo nem sempre se justifica pelo combate ao crime ou tratamento psicológico. Não era necessário que realmente tenham sido criminosas para estarem reclusas. Para efetuar uma reclusão disciplinadora, comum no passado e ainda viva no presente, só que com novas características, bastava apenas as

⁴ Ou aos modos de produção, organizando toda sociedade.

⁵ Afirmção irônica para chamar atenção da pejoratividade da utilização do termo “fêmea”, que carrega consigo o estigma da mulher em não ter autenticidade de se reconhecer como Sujeito, por estar confinada ao seu próprio sexo (BEAUVOIR, 2016)

⁶ Rogério Haesbaert (2014, p. 188)

mulheres resistirem aos trejeitos de feminilidade esperada para que pudessem sofrê-la em penitenciárias agrícolas e colônias reeducacionais para mulheres.

Sem dúvida, essa modalidade foi fundamental para o processo de precarização que colaborou no encerramento da liberação espacial feminina. Quanto a exclusão, é de se esperar, até onde se sabe da história geral das mulheres, que elas nunca a tenham experimentado, pelo menos não entre si (considerando que exclusão seja proposta de impedimento ao acesso territorial estando completamente vedada a ocupação e a circulação no território). Inclusive, Simone Beauvoir (2016) faz uma observação sobre isso quando explica que as mulheres:

[...] não têm os meios concretos de se reunir em uma unidade que afirmaria se opondo. Não têm passado, não têm história nem religião própria; não têm, como os proletariados, uma solidariedade de trabalho e interesses; não há sequer entre elas essa promiscuidade espacial que faz dos negros nos EUA, dos judeus dos guetos, dos operários de Saint-Denis ou das fábricas Renault uma comunidade. (BEAUVOIR, 2016, p. 16)

Afirmando, por estas palavras que “nenhum corte por sexo é possível na sociedade”, mas querendo dizer, por outras palavras, que é praticamente impossível a separação de homens e mulheres no espaço, em que um ou outro sejam determinadamente excluídos espacialmente. Segundo a autora, o laço que unem as mulheres aos seus opressores não é comparável com nenhum outro, a divisão dos sexos é um dado biológico e não um momento da história humana, como dos grupos sociais mencionados em sua citação anterior.

Já a outra modalidade de precarização territorial, ainda mais presente no cotidiano das mulheres hoje em dia, é a de contenção. Que corresponde aos processos de precarização do território, envolvendo, sobretudo, a impossibilidade do seu fechamento integral, bem como observou Beauvoir (2016). Sobre contenção, tudo que já discutimos aqui leva-nos ao seu alcance, pois viemos caracterizando um território de desigualdade em que a mobilidade urbana da mulher é contida pelas relações espaciais de poder.

Graças às dinâmicas de contenção e as práticas de evitação/privação que efetivam uma “exclusão inclusiva”, as mulheres são obstruídas de realizarem percursos urbanos facilmente realizado pelos homens. Isso não significa que estão imobilizadas, mas contidas numa mobilidade precarizada. Bastante explícita quando se faz necessidade de uma proteção constitucional que destina vagões exclusivos para mulheres no transporte público de trens e

metrô⁷ do Rio de Janeiro para evitação de assédio sexual. Configurando uma medida paliativa do Estado, que tenta, fracassadamente, suprimir os efeitos dessa dinâmica social precarizada.

Ou quando a oferta de creches não corresponde a demanda da maternidade, haja visto que nesta sociedade a responsabilidade dos cuidados com os filhos ainda é prioritariamente da mulher, impossibilitam-as de determinados acessos, como a frequência em instituições de ensino, emprego e lazer. Também pela desigualdade salarial que fazem-nas terem menos poder econômico-aquisitivo de circulação, considerando que os transportes, inclusive os públicos, são consumidos a partir de tarifas e, além disso, elas terem, em alguns casos, a conveniência de usufruírem uma maior quantidade de transportes para evitar violência de gênero ao caminhar percursos mais suscetíveis à violação sexual e degradação dos direitos das mulheres por serem esvaziados e/ou sem iluminação, simbolicamente inadequado para “moças”.

Cercadas de projeções espaciais de poder, incubidas pela contenção territorial, as mulheres têm uma razão inquestionável para resistir às opressões expressas espacialmente: a própria vida. A violência de gênero, conhecida pela misoginia, é característica fundamental do território malestream e por isso o controle biopolítico é exigido na liberação do espaço, medidas imediatas como o exemplo do vagão feminino é capaz de explicitar a situação precária que as mulheres sofrem no espaço urbano. E tornam cada vez mais visíveis as geometrias do poder permeando mobilidade dos corpos feminino e masculino, justamente pela sucessão de constrangimentos ou aniquilamento físicos (HAESBAERT, 2014) que as mulheres experimentam com toda essa tentativa de contorno.

São através dessas duas, entre as três modalidades de precarização territorial apresentadas, que devemos pensar o Estado-biopolítico, principalmente a partir desta última, de contenção, pois o debruçar sobre elas nos levará à compressão multifuncional desta multiterritorialidade (patriarcal-capitalista) e, por assim em diante, à distinção de novos horizontes para outra multiterritorialidade com maior igualdade no convívio plural, como defende Haesbaert (2014). Portanto, este trabalho é o ensaio de uma pesquisa inicial com potencialidades e limitações à nível das competências e subsídios teóricos correspondente à graduação, ainda. Mas que pretende ser consequente e contínuo, para alcançar um novo horizonte territorial mais justo para as mulheres, cada vez menos precarizado.

⁷ Lei estadual 4.733/2006

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se empenhou em discorrer duas questões pré-estabelecidos num projeto de monografia e teve a manifesta intenção de vislumbrar algumas discussões viáveis de uma pesquisa que se pretende dialética, embora seja ciente da condição breve de um trabalho de conclusão de curso. Nele optamos por explorar as abordagens imprescindíveis para relacionar *território, relações de poder e gênero*, portanto, alguns conceitos foram inevitavelmente surgindo, compondo o caráter teórico da escrita e perfilando a metodologia da pesquisa.

Tais conceitos serviram de sistematização do objetivo geral do projeto que é analisar a mobilidade urbana da mulher banguense. Enquanto um conceito se costura no outro, eles circunstanciam entre si a possibilidade de serem operacionalizados por interrelação. Capacitando, sobretudo, um desenvolvimento de uma pesquisa bem arranjada através dos nexos realizados, como evidenciamos durante todo o artigo.

Na primeira parte, na qual discutimos o lugar e a corporeidade, o resultado da interrelação desses conceitos foi a compreensão de que o corpo é espacializado, uma manifestação das relações cotidianas. A importância de compreender essa espacialização dos corpos esteve presente no aspecto de considerarmos o antagônico corpo feminino/masculino. Porém, tratar de corporeidade requer muitas vezes uma abordagem fenomenológica para interagir com os sentidos desses corpos, já que evocamos a problemática da percepção das práticas espaciais sendo possivelmente diferentes entre os sexos.

Logo, a atividade futura para o cumprimento desse primeiro objetivo específico, na monografia, é uma pesquisa de campo com formulação de entrevistas direcionadas aos homens e às mulheres moradoras do bairro estudado para entender como elas têm percebido o lugar através das relações cotidianas praticadas, ainda que sejamos submetidos às revelações e aos ocultamentos de algumas representações. Na verdade, o que será preciso se ater são nas apreensões corpóreas dos sentidos do lugar e nas multiplicidades do espaço relatada pelos moradores.

Após a primeira descoberta, percebemos que devemos ir em busca de novos subsídios para partir do corpo espacializado às representações do espaço, entretanto buscando melhor constituir o bairro, a partir de uma observação participante. Sem deixar, contudo, de realizar um estudo histórico da produção e processo produtivo do espaço banguense, resgatando e articulando o sentido global do lugar. Essa será uma das atividades futuras.

Na última parte do artigo, que foi o desenvolvimento da segunda questão, ao tentar identificar o nível de precarização territorial da mulheres, podemos propor num horizonte um

aprofundamento das interrelações realizadas. Ou seja, transformar esta última discussão consequente para outras produções acadêmicas que irão continuar na mesma abordagem entre *território, relações de poder e gênero*.

Assim, encerramos este artigo com expectativas de prosseguimento e não de conclusão. Por surgir, no decorrer dos três objetivos específicos, questões que nos instigam a formular novos objetivos para futuras descobertas. Escrivê-lo foi provocativo, pois significou o “ponta pé” inicial de uma pesquisa e as construções teóricas feitas até o momento tornaram-se satisfatórias, entretanto há muito trabalho pela frente. Mãos às obras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Tradução Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). *Definir o Lugar?* In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). *O Lugar No/Do Mundo*. São Paulo: FFLCH, 2007. Cap. 1. p. 17-20.

COUTO, Márcia Thereza; SCHRAIBER, Lilia Blima. *Machismo Hoje no Brasil: Uma análise de gênero das percepções dos homens e das mulheres*. In: VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (Org.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: Uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. Cap. 2. p. 47-60.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias e Conversas de Mulher*. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2013.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva*. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FIRESTONE, Shulamith. *The Dialectic of Sex: The Case For Feminist Revolution*. 2. ed. New York: Bantam Book, 1971. 129 p. Disponível em: <<https://teoriaevolutiva.files.wordpress.com/2013/10/firestone-shulamith-dialectic-sex-case-feminist-revolution.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2017

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. *A Mulher na Visão do Patriarcado Brasileiro: Uma Herança Ocidental*. *Revista fatos&versões*, Campo Grande, v. 1, n. 2, p.3-16, 2009.

HAESBAERT, Rogério. *Viver no Limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*, 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LIMA, Elias Lopes de. *A Corporeidade Como Um Recurso Metodológico Da Geograficidade*. *Revista de Geografia - PPGeo, Juiz de Fora*, v. 5, p.1-11, 2015. Número Especial. Disponível em:

<<https://geografia.ufjf.emnuvens.com.br/geografia/article/view/93/93>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

MASSEY, Doreen. Um Sentido Global do Lugar. In: ARANTES, Antônio (Org.). O Espaço da Diferença. Campinas: Papirus, 2000. Cap. 8. p. 177-185.

MAZZA, Viviana. Malala: A Menina Mais Corajosa do Mundo. Tradução Luciana Cammarota. 1. ed. Rio de Janeiro: Agir, 2013.

RAFFESTIN, Claude. A Produção das Estruturas Territoriais e Sua Representação. In: SAQUET, Marcos Aurélio. SPOSITO, Eliseu. (Org.) Territórios e Territorialidades: Teorias, Processos e Conflitos. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 17-35.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: Hucitec, 1996. Cap. 14. p. 251-265.

SCHMID, Christian. A Teoria Da Produção Do Espaço De Henri Lefebvre: Em Direção A Uma Dialética Tridimensional Tradução Marta Inez Medeiros Marques e Marcelo Barreto. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, N°32, pp. 89- 109, 2012.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2015.

TELLES, Vera. CABANES, Robert. Nas Tramas da Cidade : Trajetórias Urbanas e Seus Territórios. São Paulo : Associação Editorial Humanitas, 2006.